



Câmara Municipal de Nova Monte Verde

Estado de Mato Grosso
C.N.P.J. n.º 33.683.772/0001-24

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2019.

SÚMULA: Cancela a Sessão Ordinária do dia 16 de Setembro de 2019, às 19:00 horas, da Câmara Municipal de Nova Monte Verde-MT.

ANDERSON RODRIGUES DOS SANTOS, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Nova Monte Verde-MT., no uso de suas atribuições legais sanciona o seguinte Decreto Legislativo:

ARTIGO 1º - Cancela a Sessão Ordinária do dia 16 de Setembro de 2019, às 19:00 horas, da Câmara Municipal de Nova Monte Verde-MT., por motivo dos Vereadores estar indo ao Município de Alta Floresta-MT, para uma reunião muito importante com o Vice-Governador do Estado, Senhor Otaviano Pivetta, nesta data, às 15:00 h, e o assunto será sobre a pavimentação asfáltica na MT 160 que liga Nova Monte Verde ao Município de Apiacás-MT, e devido a distância até o referido Município fica impossível os Vereadores retornar para a Sessão Ordinária as 19:00 h.

ARTIGO 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação, revogando-se as disposições em contrário.

NOVA MONTE VERDE-MT., 16 de setembro de 2019.


ANDERSON R. DOS SANTOS
Vereador Presidente